



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: EmM - 1/2017 08/09/2017 12:40 SIRLEI BIASOLI	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 12/Setembro/2017
--	--

PROCESSO Nº 54/2017 - PROJETO DE LEI nº PL - 37/2017

EMENDA nº EmM - 1/2017

MODIFICATIVA

A presente Emenda tem a finalidade de modificar o §2º do artigo 1º, do Projeto de Lei 37/2017, contido no processo 54/2017, que dispõe sobre alteração de pictograma que representa os idosos nas placas de atendimento prioritário.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O vereador que a presente subscreve, respeitando as normas regimentais, vem respeitosamente propor a presente emenda modificativa, em atendimento ao sugerido pelo Instituto IGAM e Assessoria Jurídica da Câmara, devendo ser modificado o §2º do artigo 1º, a fim de viabilizar o presente projeto, que terá a seguinte redação:

Art. 1º ...

§2º Os estabelecimentos que não cumprirem a presente Lei, sofrerão multa de 10 VRMs ao mês.

Caxias do Sul, 06 de Setembro de 2017; 142º anos de Colonização e 127º anos de Emancipação Política.

NERI ANDRADE PEREIRA JÚNIOR
(Autor)
Vereador - SD